



SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 2023.0418.005/2023 – SEMAS

Ref: Contrato Administrativo nº 01.07.0211.001/2021– Pregão Presencial nº 007/2021



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO(S) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO/MA.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio do **Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA / SEMAS**, com sede na Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.124.934/0001-09, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, o Sr. **Mailton Henrique Mota dos Santos**, brasileiro, solteiro, bacharel em administração, Portador do CPF nº. 044.xxx.xxx-28, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.901/0001-82, com sede na Av. Rodoviária, nº 82, Centro - São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, neste ato representada pelo Sr. **Rodrigo Botelho Melo Coelho**, inscrito no CPF sob o nº 747.xxx.xxx-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01.07.0211.001/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência por 12 (doze) meses do Contrato, firmado entre as partes em 30 de abril de 2021, cujo objeto é a prorrogação da vigência do contrato de Locação de veículo(s) para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Dom Pedro/MA, de acordo com as especificações constantes na proposta e contrato derivado do Pregão Presencial nº 007/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, cláusula décima quarta, pelo prazo de 12 (doze) meses, **com início a partir de 30 de abril de 2023 e término em 30 de abril de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 02 11 FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
- 08 244 0486 FORTALECIMENTO DO SUAS
- 08 244 0486 2036 0000 MANUTENÇÃO DE GESTÃO DO IGD - PBF
- 08 244 0486 2037 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ADM E FINANÇAS
- 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de interesse do setor requisitante e possui autorização da autoridade competente, a qual encontra amparo legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.



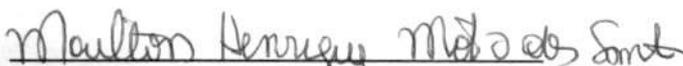
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes, que não foram modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Dom Pedro- MA, 27 de abril de 2023.

Pela CONTRATANTE:


MAILTON HENRIQUE MOTA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretário Municipal

Pela CONTRATADA:

RODRIGO BOTELHO Assinado de forma digital por
MELO RODRIGO BOTELHO MELO
COELHO:74714465368
COELHO:74714465368 Dados: 2023.04.27 10:58:51
-03'00'

LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Rodrigo Botelho Melo Coelho
Representante Legal